



DECRETO LEGISLATIVO 02/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

“APROVA PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS N. TC. 1437/026/11, REFERENTE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, EXERCÍCIO DE 2011.”

A Câmara Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, por iniciativa da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento que usando de suas atribuições conferidas no art. 217, §1º, combinado com o art. 151, §1º, V, todos do Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou, e eu, Presidente da Mesa Diretora, no uso das atribuições conferidas no art. 151 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo à prestação das contas da Prefeitura Municipal de Uchoa, TC 1437/026/11, Exercício de 2011, exarado nos autos do Processo cuja parecer foi **FAVORÁVEL** pela aprovação das referidas contas.


Art. 2º - Em consequência do enunciado no artigo anterior, ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Uchoa, relativas ao exercício de 2011.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uchoa, 21 de outubro e 2013.



MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
Presidente



LUÍS APARECIDO BELLAPARTE
Vice - presidente




JURANDIR FERRAREZI
1º Secretário



MARCOS HENRIQUE PERPETUO FREIRE BEIGA
2º Secretário

Registrado no Livro de Leis e, em seguida publicado por afixação de acordo como artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Uchoa/SP.



ANDRÉA APARECIDA HERNANDES
Diretora da Secretaria

FONES: (17) 3826-1687

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - CENTRO - UCHOA - SP